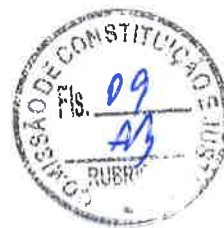


Ofício **GPS/DL/ 0820/2021**

Florianópolis, 5 de outubro de 2021



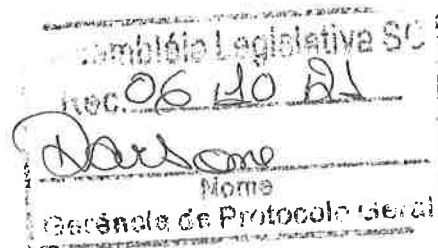
Excelentíssimo Senhor
ERON GIORDANI
Chefe da Casa Civil
Nesta

Senhor Chefe,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0342.9/2021, que “Inclui como atividade extracurricular obrigatória o conteúdo intitulado ‘Educação Moral e Cívica’ no currículo das escolas públicas e privadas do Estado de Santa Catarina”, a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,


Deputado **RICARDO ALBA**
Primeiro Secretário





DEVOLUÇÃO

Após fim de diligência por decurso de prazo, usando os atributos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019) em seu artigo 144, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0342.9/2021 para a Senhora Deputada Ana Campagnolo, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2021


Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria